Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ASSUNTO: ADITIVO PRAZO – TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 203/2015

REF: CONTRATO ADMINISTRATIVO: PMI nº 203/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

### PREZADO (S)

Em virtude da Caixa Econômica Federal - GIGOV — Santarém/PA não ter finalizado a avaliação dos Projetos de Engenharia, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO PMI nº 203/2015, vimos através deste REQUERER a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, inscrita no CNPJ nº. 05.138.730/0001-77 a prorrogação de prazo do referido contrato junto a empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.416.256/0001-51, situada na Av Bartolomeu Gusmão, 1127 Bairro Jardim Santarém, por mais 240 dias da data de vencimento VIII Aditivo de Prazo firmado entre ambas, face esse atraso na análise por parte da Caixa Econômica Federal - GIGOV para pagamento dos serviços prestados.

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Santarém 17 de junho de 2019







### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA − EPP, mediante Ofício devidamente justificado, que solicita Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato № 203/2015 - Concorrência №. 001/2015, que tem por Objeto a Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e Elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itaituba no Estado do Pará, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Orismar Pereira Gomes Secretário Municipal de Infraestrutura



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de atender à solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência do Contrato № 203/2015 - Concorrência N°. 001/2015, cujo Objeto é a Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e Elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de

A Empresa justificou a necessidade de aditivar o Contrato em virtude da análise Itaituba no Estado do Pará. dos Documentos pela Companhia de Saneamento do Pará e posteriormente sua aprovação pela RF Negocial e Executiva de Governo Santarém e emissão de Parecer.

Ressalta-se que o Contrato é Objeto de Termo de Compromisso celebrado com o Concedente Ministério das Cidades, sendo necessária a análise da REGOV e emissão de Autorização de Desbloqueio dos Recursos para que a Prefeitura possa efetuar os referidos pagamentos junto à Empresa.

Em virtude do exposto e considerando a necessidade de aprovação dos Projetos para posterior Medição Final e efetivação dos pagamentos e que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente, uma vez que não existe data pré-estabelecida para concluir as análises, servimo-nos do presente para justificar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Orismar P

Secretário Municipal de Infraestrutura